



Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Vermelha 60 - CEP: 64.325.000
CNPJ: 06.554.844/0001
Email: pmeveloso@gmail.com



Id:09FED11AED0AC77A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645 - 000
Francisco Santos - PI

Portaria nº 25/2024

Francisco Santos-PI, 23 de Abril 2024.

- CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 067/2024, firmado com **JOSÉ NEIVA FILHO-MEI**, inscrito no CNPJ/MF nº 21.781.296/0001-03, com endereço comercial na Rua Projetada 13, nº 150, Bairro Capitão Mundoco, CEP 64.325-000, na cidade de Elesbão Veloso-PI, proprietário da Banda "**Júnior Leal e Forró do Chef**", neste ato representado pelo seu Titular, o Sr. José Neiva Filho, inscrito no Registro Geral-CPF nº 858.079.583-49.
- OBJETO:** Prestação dos Serviços de Show Artístico Musical da Banda "**Júnior Leal e Forró do Chef**", no dia 28/04/2024, com duração de 02h, na Grande Vaquejada do Parque Breno Bezerra.

GESTOR: RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08.

FISCAL: ORISMAR JOSÉ OLIVEIRA E SILVA, portador da cédula de identidade nº 1.469.394- SSP/PI, inscrito no CPF nº 755.234.693-00.

Art. 2º - Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciador aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º - Compete aos servidores, designados como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes.

Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Elesbão Veloso/PI, 25 de abril de 2024.

RAFAEL MALTA BARBOSA
Prefeito Municipal

Id:09FED11AED0AC458



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 117/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma - PI;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, o Sr. **MURILO GONÇALVES DE MACEDO - CPF nº 702.176.023-04**, para o cargo de **FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Inhuma-PI, nos termos dos arts. 58 a 63 da Lei Estadual nº 6.174/12 e Lei Federal nº 8080/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 26 de abril de 2024.

ELBERT HOLANDA Assinado de forma digital por
MOURA:353132693 ELBERT HOLANDA
72 MOURA:35313269372
Data: 2024.04.26 09:16:22 -03'00'

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal

Id:0E28A18405A8C77F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645 - 000
Francisco Santos - PI

Portaria nº 26/2024

Francisco Santos-PI, 23 de Abril 2024

O **Prefeito Municipal de Francisco Santos, Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que com base na Lei Municipal nº 275/2007, no Capítulo IV, Seção X do Estado dos Servidores Públicos Municipais, o requerente faz jus Licença Prêmio de 03 (meses).

Considerando o requerimento escrito de 22 de abril de 2024

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal, **Maria Janete dos Santos Rodrigues** Licença Prêmio pelo prazo de 03 meses (três meses); no período 02 de Maio de 2024 à 02 de Agosto de 2024.

Art. 2º - A presente portaria entre em vigor nesta data e revoga disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos-PI, 23 de Abril de 2024.

Publicada, registrada e numerada esta portaria, sob o nº 26(vinte e seis) em 23 (vinte e três) de abril de 2024.


José Edson de Carvalho
Prefeito Municipal